



Juntos Somamos
Unidos Multiplicamos

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

R. Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

www.herculandia.sp.gov.br

CNPJ: 44.568.277/0001-90

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

LEI Nº 3.318.

Projeto de Lei nº. 07/26

Autoria: Mesa Diretora.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, DECRETA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal de Herculândia autorizado a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais) para suplementação das seguintes Dotações Orçamentárias do corrente exercício:

CORPO LEGISLATIVO

01 031 0001 2504 000 – FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS

Ficha	Código	Especificação da despesa	Valor
14	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 56.000,00
15	3.1.90.13	Obrigações patronais	R\$ 40.000,00
16	3.3.90.46	Auxílio alimentação	R\$ 7.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR – R\$ 103.000,00

Art. 2º. O recurso para a suplementação constante no artigo anterior correrá por conta de anulação parcial no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

CORPO LEGISLATIVO

01 031 0001 2501 000 – MANUTENÇÃO, EXPANSÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Ficha	Código	Especificação da despesa	Valor
1	3.3.90.30	Material de consumo	R\$ 16.000,00

CORPO LEGISLATIVO

01 031 0001 2502 000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Ficha	Código	Especificação da despesa	Valor
6	3.3.90.35	Serviços de consultoria	R\$ 7.000,00



Juntos Somamos
Unidos Multiplicamos

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

R. Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

www.herculandia.sp.gov.br

CNPJ: 44.568.277/0001-90

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

CORPO LEGISLATIVO

01 031 0001 2503 000 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA

Ficha	Código	Especificação da despesa	Valor
12	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	R\$ 80.000,00

TOTAL A ANULAR – R\$ 103.000,00


Art. 3º - Ficam incluídas na Lei Orçamentária Anual as alterações constantes nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, DE 26 DE MAIO DE 2026.


PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, NA DATA DE 26 /
05 / 26


JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
Resp. P/ Exped. Da Secretaria